



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Ato da Presidência nº ____/2026

de 20 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA CÂMARA DURANTE O FERIADO DE 21 DE ABRIL, DIA DE TIRADENTES.”

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas no período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento da Câmara Municipal de Prata no dia 21 de abril de 2026, em razão do feriado nacional, celebrando o Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Durante o período mencionado no art. 1º, ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas, ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão mediante convocação da Presidência, se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Prata-PB, 20 de abril de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente